



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº03/2012

SÚMULA: “Dá denominação de “**Rua ELMO CHIPANSKI**” no Bairro Busmayer.

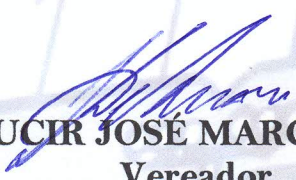
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de Rua **ELMO CHIPANSKI** o trecho que se inicia na Rua **João Florindo Zanetti** e finda no lote 1H1 de propriedade do Sr. Anselmo Rivabem.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO VEREADOR ODAIR LAMÓGLIA,
31 DE JANEIRO DE 2012


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Vereador
PSDB